



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E:**

Designar **ARMANDO BARBOSA JOBIM**, Auditor, mat. nº 10.043, para exercer as atribuições previstas no artigo 22, do Regimento Interno aprovado consoante Portaria nº 152, de 22 de maio de 1974, do Exmo. Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, da Divisão de Análise Contábil, do Departamento de Controle Econômico, até que seja classificado, por ato do Poder Executivo, o cargo de Diretor da mesma Divisão.

Fazer cessar os efeitos das Portarias números 59, de 7 de maio de 1971, e 100, de 31 de maio de 1971, publicadas *in* Diário Oficial da União, de 14 de maio de 1971 e 16 de junho de 1971, respectivamente.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente